



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Art. 1º. Designar, a pedido, a Procuradora da República LETÍCIA POHL MARTELLO, matrícula 799, para Comissão Estadual para Estudos de Gênero e Raça no âmbito do MPF/PR.

Art. 2º. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 14.](#)